

94	SOLANGE RIBEIRO PAULINO AMARAL	0000043725
95	SUELI GOMES BARRETO	0000012722
96	THEREZINHA DE SOUZA SANTOS	0000157924
97	WALTER FRANCISCO ALVES	0000059183
98	WALTER WILLEMEN PEREIRA	0000112630
99	WANDERLEY DUARTE DOS SANTOS	0000152188
100	WELLEN CORNELIO RODRIGUES DA SILVA	0000089021

Carlos Roberto dos Santos Junior
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL 06/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) **no prazo de 15 dias**.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	154410	M B G RIBEIRO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
02	154411	MIRIAN DOS S. RIBEIRO
03	154412	P. H. S. INTERMEDIACAO E CONSULTORIA LTDA.
04	154415	VALE DA ONCA AGROPECUARIA LTDA
05	154417	PAULO MARCOS GOMES FREITAS JUNIOR
06	154418	ASSOCIACAO DE MORADORES DE MORRO DO COCO
07	154423	IGREJA DOS SONHOS DE DEUS
08	154426	OZEN LIFE CARE LTDA

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Processo nº 2021.045.000078-0-PR
Pregão Eletrônico nº 008/2021
Contrato nº 0167/2022

Empresa Contratada: SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. – EPP.

CNPJ: 72.548.852/0001-29

Objeto: Prorrogação Contratual da vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 0167/2022, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de geradores de gotas aerosol em ultra baixo volume (UBV), que deverão ser acoplados em veículos, para o Departamento de Controle e Zoonoses e Vigilância Ambiental, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor: R\$936.589,80 (novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10/12/2025.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, CNPJ nº 01.280.003/0001-98**, através do **Processo nº 1.794/2025**, a Licença Prévia e de Instalação **LPI nº 001/2026**. Para implantação de 5.232,65 m de rede coletora de esgoto com 3 elevatórias de esgoto nos bairros Bugalho e Vila Romana, no município de Campos dos Goytacazes, georreferenciado sob as coordenadas, UTM (SIRGAS 2000) 24 K 266741.62 m E, 7583115.28 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

LICENÇA DE EXTRACÃO MINERAL N° 050/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009, e no uso da competência de que trata o artigo 3º da Lei Federal Nº 6.567 de 24 de Setembro de 1978;

R E S O L V E, obedecidas as disposições constantes na Portaria Nº 564 de 19/12/2008, do Diretor-Geral do DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM, licenciar **J. C. FERNANDES MACHADO EXTRACÃO DE MINEROS**, empresa inscrita no CNPJ Nº **06.927.338/0001-70**, estabelecida na FAZENDA SANTANA S/Nº, GURIRI – DORES DE MACABU – 11º Distrito deste município, para extração de “SAIBRO” no imóvel rural denominado “FAZENDA SANTANA”, situado na localidade de GURIRI – 11º Distrito deste Município, numa área de “13,60” hectares, em coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°54'58"449; Longitude -41°31'36"864, de propriedade de JÚLIO CESAR FERNANDES MACHADO, com validade de **03 anos**.

Pelo presente fica a licenciada responsável pelos danos causados, devendo promover o controle ambiental durante as operações e a recuperação da área degradada após o término das atividades.

Alicenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de dezembro de 2025

JORGE RIBEIRO RANGEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
MAT. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **MATHEUS CARVALHO DE SIQUEIRA, CNPJ Nº 62.797.876/0001-68**, através do **Processo nº 1.804/2025**, Licença de Instalação e Operação (LIO) Nº001/2026, para fabricação de laticínios e afins, situada a ROD. Sergio Viana Barroso, KM 03, Campos dos Goytacazes – RJ, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 265900.00 m E 75.81144.00 m S

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

LICENÇA DE EXTRACÃO MINERAL N° 041/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009, e no uso da competência de que trata o artigo 3º da Lei Federal Nº 6.567 de 24 de Setembro de 1978;

R E S O L V E, obedecidas as disposições constantes na Portaria Nº 564 de 19/12/2008, do Diretor-Geral do DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM, licenciar **GABRIEL TAVARES RANGEL**, empresa inscrita no CNPJ Nº **03.207.969/0001-26**, estabelecida na AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, Nº 477 – PARQUE GUARUS, neste Município, para extração de “SAIBRO” no “FAZENDA LAGOA DAS PEDRAS III”, na localidade de TRAVESSÃO – 7º distrito deste Município, numa área de “49,84” hectares, em coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude -21°37'35"122 Longitude -41°19'00"424, de propriedade da **UNIÃO**, com validade de **05 ano**.

Pelo presente fica a licenciada responsável pelos danos causados, devendo promover o controle ambiental durante as operações e a recuperação da área degradada após o término das atividades.

Alicenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de dezembro de 2025

JORGE RIBEIRO RANGEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
MAT. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011 C/C A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI MUNICIPAL Nº 9.068 DE 31 DE MAIO DE 2021 E DECRETO Nº 289 DE 09 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, Torna PÚBLICO que foi CONCEDIDO A **REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 31.132.978/0001-30**, através do **Processo nº 1.754/2025**, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - **AA Nº 007/2025**, PARA SUPRESSÃO DE 41 (QUARENTA E UM) INDIVÍDUOS ARBÓREOS, LOCALIZADOS NO CAMPUS DA UFF, SITUADO NA RUA SANTIAGO CARVALHO FILHO, Nº 80, CENTRO, NESTA CIDADE, GEORREFERENCIADA SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SIRGAS 2000) UTM 24K 258665.42 m E ; 7593232.09 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294